D E C R E T O

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo N. 1545, desta Prefeitura, resolve conceder, ao Assessor Técnico, Padrão 7, FEDERICO - CANCELLIERI, seis (6) meses de licença prêmio a que o mesmo fez jús, correspondente ao decênio compreendido entre 15.11.53 a 15.11.63, de conformidade com o disposto no art. 162, do estatuto vigente, devendo gozá-la oportunamente.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de novembro de 1963.

JOSÉ MARCELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário - Contratado.